

PAUTA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27.01.2020

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2020
20h

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **22.01.2020**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo 33/2019**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis, que “*Concede diploma de honra ao mérito ao Sr. Reinaldo Antônio Bellini*”, - **Projeto de Decreto Legislativo 34/2019**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis, que “*Concede diploma de honra ao mérito ao Sr. Jaci Ananias*”, - **Projeto de Decreto Legislativo 35/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva, que “*Concede título de cidadão honorário ao Sr. Edson Lellis dos Reis*”, os quais, após a redação final, serão encaminhados à Presidência do Legislativo para promulgação.

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 022/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento nº 116/2020**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, encaminhando esclarecimentos pela Procuradoria Geral do Município sobre a doação de bens imóveis.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 023/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Ofício nº 112/2019**, de sua autoria, encaminhando esclarecimentos prestados pela Procuradoria Geral Adjunta do Município sobre a concessão dos adicionais pelo exercício de atividades insalubre, perigosa e penosa.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 027/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento nº 138/2019**, de autoria da **Vereadora Kátia Goyatá**, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão encaminhando relação dos servidores lotados nos cemitérios municipais.

1.5 Expediente de Terceiros:

- **Ofício GP/LRM/21OAB/0023**, subscrito pelo Presidente da 21ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil Marcelo Mezete de Paula Vieira, apresentando o Termo de Vistoria no Presídio de Alfenas – MG, no qual demonstra o estado de calamidade pelo qual passa a Unidade Prisional de Alfenas – MG.

1.6 Leitura das indicações de Vereadores:

- **Indicação nº 12/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: aquisição de unidade móvel da Polícia Militar para atender na Pça. Dr. Emílio da Silveira.

- **Indicação nº 13/2020**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: limpeza e colocação de grades em todos bueiros da cidade.

- **Indicação nº 15/2020**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.

Assunto: providenciar a notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Ageu Gonçalves Pimenta, próximo ao número 285, no Bairro Jd. São Lucas.

- **Indicação nº 16/2020**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.

Assunto: providenciar junto ao setor competente a recolocação da grade do bueiro localizado em frente ao nº 72 – Jd. Aeroporto.

- **Indicação nº 17/2020**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.

Assunto: realizar limpeza e capina no Campos Vila Formosa, localizado na Rua Américo Totti, na altura do número 578, no Bairro Residencial São Lucas.

- **Indicação nº 18/2020**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.

Assunto: realizar limpeza e capina na Escola Municipal Doutor Fausto Monteiro, no bairro Gaspar Lopes.

- **Indicação nº 19/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: providenciar a pintura das faixas elevadas de pedestre na Av. Jovino Fernandes Salles, em frente ao Supermercado Pinheiros.

- **Indicação nº 20/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: verificar a possibilidade de fazer a limpeza no terreno ao lado da Escola Maria da Conceição Carvalho (Dona Zinica).

- **Indicação nº 21/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: verificar a possibilidade de fazer a limpeza na Rua Alberto de Oliveira com a Rua Euclides da Cunha, no bairro Jardim São Carlos.

- **Indicação nº 22/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: fazer a operação tapa buracos na Rua Euclides da Cunha, próximo à Escola Dona Zinica.

- **Indicação nº 23/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de repintar as faixas elevadas em toda extensão da Av. Lincoln Westin da Silveira.

- **Indicação nº 24/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: realizar a operação tapa-buracos na Rua Capistrano de Abreu, nas proximidades do nº 110, no bairro Jardim São Carlos.

- **Indicação nº 25/2020**, de autoria do Vereador Tadeu Donizetti Fernandes.

Assunto: adquirir um caminhão e caçambas para manutenção de resíduos sólidos que são captados nas áreas mais afastadas e zonas rurais de Alfenas, assim possuindo equipamentos permanentes para a necessidade rotineira e que possam acontecer de inopino.

- **Indicação nº 28/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: Que verifique a possibilidade, após a análise do Decreto Federal N. 10.178/2019, que regulamentou a classificação de atividade de risco por empresas, assim eximindo as de baixo risco de obterem alvarás e demais documentos, bem como o pagamento de taxas para fins de funcionamento, de regulamentar no âmbito do município de Alfenas.

- **Indicação nº 29/2020**, de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio.

Assunto: realizar a limpeza geral e conter a erosão em decorrência das chuvas na área verde localizada no cruzamento da Rua Antônio da Silva Lemos com a Rua Adolfo Engel, no Jardim Tropical, conforme fotos anexas.

1.7 Palavra do vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE (tempo máximo de 15 minutos)

- **Sr. Vander Cherri Marcolino**, Presidente do Instituto de Cidadania e Direitos Humanos, inscrito para tratar da 1ª Semana em celebração do Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto, que será realizada pela Prefeitura Municipal de Alfenas, no período de 27 a 30 de janeiro de 2020.

III – TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA

3.1 Leitura de Pareceres:

3.1.1 Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final:

- **Projeto de Lei Complementar nº 03/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº 1.344, de 15 de dezembro de 1975, a Lei Municipal nº 2.737, de 16 de outubro de 1995 que instituiu o Código Sanitário de Alfenas e a Lei Complementar nº 18, de 18 de novembro de 2011”*.

- **Projeto de Lei Complementar nº 06/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº 2.737, de 16 de outubro de 1995 que instituiu o Código Sanitário de Alfenas e a Lei Complementar nº 18, de 18 de novembro de 2011”*.

3.1.2 Solicitação aos membros das Comissões Permanentes a possibilidade de emitirem parecer verbal:

- **Projeto de Lei nº 10/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 4.246, de 6 de janeiro de 2011 e dá outras providências”*.

3.2 Discussão e Votação de Proposições:

3.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas

- **Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei Complementar nº 03/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº 1.344, de 15 de dezembro de 1975, a Lei Municipal nº 2.737, de 16 de outubro de 1995 que instituiu o Código Sanitário de Alfenas e a Lei Complementar nº 18, de 18 de novembro de 2011”*.

I - **EMENDA SUPRESSIVA**: suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 3/2019, renumerando-se os dispositivos seguintes.

II – **EMENDA MODIFICATIVA**: o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 3/2019 passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam ratificados todos os demais dispositivos das Leis nº 1.344, de 15 de dezembro de 1975 e Lei Complementar nº 18, de 18 de novembro de 2011, e suas posteriores alterações, não modificados por esta Lei”.

b) Projetos com tramitação em Regime de Urgência

- **Projeto de Lei nº 10/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 4.246, de 6 de janeiro de 2011 e dá outras providências”*.

c) Requerimentos

- **Requerimento n.º 001/2020, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino. Assunto:** Requeiro à Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Alfenas, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que encaminhe a esta Casa documentações contendo o seguinte:

I – A aprovação fiscal, com valores discriminados, relativos à receita da Empresa de Concessão de Transporte Público – Alfetur, onde se apurou o valor de repasse ao Município previsto na cláusula segunda do contrato de concessão;

II – Qual seria o valor mensal de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devidos ao município pela empresa supramencionada? Leva-se em consideração que mesma está isenta em função da Lei Municipal N. 4.260/2011, porém, a Fazenda deve possuir esta informação para os demais cumprimentos contratuais; e

III – O demonstrativo discriminado de valores e repasses, dos últimos 5 (cinco) anos, da referida empresa ao Município, considerando o que prevê a cláusula segunda do contrato de concessão.

- Requerimento n.º 002/2020, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino.

Assunto: Requeiro à Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Alfenas, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que encaminhe a esta Casa documentações esclarecedoras, sendo:

I – como são feitos os pagamentos à Associação de Árbitros de Alfenas, especificando quais os valores, bem como se estão rigorosamente em dia;

II – existe algum contrato ou termo de cooperação que prevê tal vínculo entre o Município e a mencionada Associação? Favor encaminhar cópia do mesmo; e

III – existe previsão de recursos específicos para pagamento desta finalidade? Seja orçamento municipal ou de outro ente federativo.

- Requerimento n.º 003/2020, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro.

Assunto: que verifique junto a Procuradoria Geral do Município, bem como ao Departamento de Fiscalização de Obras, o devido cumprimento do contrato e Lei de Concessão junto a COPASA, no que se refere a recomposição asfáltica de locais onde a empresa realiza corte na malha urbana, pois esta intervenção não está sendo realizada em tempo hábil e quando feitas estão em péssima qualidade.

3.2.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº 1.344, de 15 de dezembro de 1975, a Lei Municipal nº 2.737, de 16 de outubro de 1995 que instituiu o Código Sanitário de Alfenas e a Lei Complementar nº 18, de 18 de novembro de 2011”*.

- Projeto de Lei Complementar nº 06/2019, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº 2.737, de 16 de outubro de 1995 que instituiu o Código Sanitário de Alfenas e a Lei Complementar nº 18, de 18 de novembro de 2011”*.

IV – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).

CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a Sessão Solene a ser realizada no dia **31 de janeiro de 2020, Sexta-feira, às 20h**, no Salão Nobre da Câmara Municipal, para solenidade de entrega de Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Wanderley Marques, homenageado pelo Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino.